

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 75/2020**

Processo nº 23086.000184/2020-62

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Tecnologia da Informação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI em sua 142ª reunião, sendo a 115ª sessão em caráter ordinária, REQUERE a presença de um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação para oferecer embasamento e suporte em relação à operacionalização dos termos apresentados na Proposta de Resolução que Altera o artigo 162 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no que tange à parte relacionada:

Art. 162. Esta Resolução entra em vigor:

I – quando as funcionalidades no sistema de gestão acadêmica estiverem implementadas para as disposições previstas nos: §§ 2º e 6º do artigo 32; §4º do artigo 37; artigos 41 e 47, além dos §§ 2º e 4º do artigo 58; 59, 104 e 112;

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 14/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121419** e o código CRC **6C00D3C7**.